

ID: 0982A6DF9AA34

**TERMO DE SANÇÃO EXPRESSA – ART. 42 LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

Diante do recebimento do Projeto de 10 de outubro de 2025, que foi apresentado e aprovado pela Câmara Municipal, o presente projeto, o Prefeito Municipal nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal de Cajueiro da Praia – PI, considerando a constitucionalidade da matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei e seus anexos:

LEI MUNICIPAL Nº 538, 14 DE NOVEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Felipe de Carvalho Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Cajueiro da Praia, constante do documento anexo, com vigência de 2025 a 2035, instrumento de planejamento estratégico que visa à promoção, proteção e garantia integral dos direitos da criança na primeira infância, compreendendo a faixa etária de 0 a 6 anos de idade.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância contém:

- I – princípios, diretrizes e diagnóstico situacional da infância no município;
- II – objetivos, metas e ações estratégicas organizadas em eixos temáticos;
- III – estratégias de monitoramento, acompanhamento e avaliação;
- IV – diretrizes para alocação dos recursos financeiros.

Art. 3º As ações finalísticas tratam, prioritariamente, dos seguintes eixos:

- I – Criança com Saúde: políticas de atenção integral à saúde materno-infantil, cobertura vacinal, acompanhamento nutricional, pré-natal e saúde mental;
- II – Educação Infantil: ampliação da rede de creches e pré-escolas, formação continuada de profissionais, transporte acessível, inclusão de crianças com deficiência e melhoria da qualidade pedagógica;
- III – Assistência Social à Criança e às Famílias: fortalecimento do SUAS, ampliação dos CRAS, integração de programas (Bolsa Família, Criança Feliz), acolhimento e proteção contra violações de direitos;
- IV – A Criança e o Espaço: promoção de ambientes urbanos e rurais adequados, seguros e inclusivos, com construção e requalificação de praças, parquinhos e brinquedotecas;
- V – Enfrentamento às Violências contra Crianças: prevenção, notificação, proteção e atendimento a vítimas, integração da rede de serviços e campanhas de conscientização;
- VI – Semana do Bebê: mobilização anual da sociedade em torno da prioridade absoluta da primeira infância, com atividades educativas, culturais e de saúde.

Art. 4º As ações meio compreendem:

- I – a comunicação e sensibilização social sobre os direitos da criança;
- II – a capacitação permanente dos profissionais que atuam no atendimento à primeira infância;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PIAUÍ - Praça José Adrião, 23 Centro CEP: 64.222-000 Site: www.cajueirodapraia.pi.org.br - Email: gabprefeituracajueiro@gmail.com



III – a articulação intersetorial entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e demais políticas públicas.

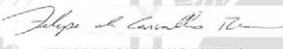
Art. 5º As ações previstas no PMPI deverão ser incorporadas ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, garantindo-se a transversalidade e a priorização de recursos necessários à sua execução.

Art. 6º A execução, o monitoramento e a avaliação do PMPI serão coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com as Secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e demais órgãos afins, sob a supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. O acompanhamento será anual, com avaliações periódicas e relatórios públicos, assegurada a participação da sociedade civil.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
 Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia-PI

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PIAUÍ - Praça José Adrião, 23 Centro CEP: 64.222-000 Site: www.cajueirodapraia.pi.org.br - Email: gabprefeituracajueiro@gmail.com

Secretaria de
Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

CAJUEIRO DA PRAIA – PIAUÍ
 JUNHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PIAUÍ - Praça José Adrião, 23 Centro CEP: 64.222-000 Site: www.cajueirodapraia.pi.org.br - Email: gabprefeituracajueiro@gmail.com

(Continua na página seguinte)

Secretaria de
Assistência SocialSecretaria de
Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA CAJUEIRO DA PRAIA-PI



1 - COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Johnny Kennedy Penha de Castro

CMDCA

Silas Santos de Souza**Crícia Tabata Felix de Sousa****Maria do Carmo Roque de Souza****Anny Caroline da Rocha Medeiros****Elivane Brasil de Oliveira**

Secretário Municipal de saúde:

Fabiano Rodrigues do Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gracilene Fontenele Carvalho da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Elivânia Damasceno Hattori

Supervisora do Programa Criança Feliz

Rosivânia de Araújo Lima

Coordenadora da atenção Básica

Suellen Fernandes Castro

2 APRESENTAÇÃO

O município de Cajueiro da Praia apresenta seu Plano Municipal pela Primeira Infância, reconhecendo os primeiros anos de vida como fundamentais para o desenvolvimento físico, psíquico e social da criança. O plano expressa o compromisso do município com a promoção do desenvolvimento humano e a proteção integral das crianças na primeira infância, fase que demanda atenção prioritária e investimentos estratégicos.

Com base em ações que assegurem os direitos essenciais ao desenvolvimento pleno, o plano visa garantir que cada criança, desde a gestação até os 6 anos de idade, tenha acesso a

Secretaria de
Assistência SocialSecretaria de
Assistência Social

cuidados, proteção, educação e experiências que contribuam para seu crescimento saudável e sua formação integral.

O Plano Nacional pela Primeira Infância, aprovado em 2010 e com vigência até 2022, estabeleceu diretrizes que destacam a importância dessa etapa da vida e a necessidade de os municípios elaborarem seus próprios planos. As experiências vividas pela criança nesse período têm influência direta sobre suas relações interpessoais e sobre seu desenvolvimento ao longo da vida.

A aprovação da Lei nº 13.257, de 2016, também conhecida como o Marco Legal da Primeira Infância, recomendou e incentivou os municípios a elaborarem seus Planos Municipais pela Primeira Infância, com metas e ações concretas voltadas à garantia dos direitos das crianças. Essa elaboração deve ser fruto de uma mobilização coletiva, envolvendo todos os setores da administração pública e a sociedade civil.

O plano apresentado por Cajueiro da Praia foi construído com a participação da rede de proteção, gestores, conselhos, profissionais e representantes da sociedade, com o objetivo de identificar os avanços já alcançados, os desafios ainda existentes e os caminhos para garantir que os direitos das crianças sejam prioridade absoluta no município.

O foco na primeira infância é coerente com a relevância que os seis primeiros anos de vida têm no conjunto da vida humana. Descuidar, por omissão, ignorância ou displicência, o tempo da infância é um crime contra as crianças e contra a sociedade. Contra a criança porque lhe nega direitos fundamentais, como o direito à vida, saúde, a alimentação, a família e a convivência comunitária, ao brincar, a cultura, a educação própria dos anos iniciais da vida, ao meio ambiente saudável. E contra a sociedade porque significa manter seu rosto desfigurado pelas feridas sociais com a mortalidade, a morbidade e a desnutrição infantil, a violência, o abandono, a exclusão.

Neste Plano estão traçados o diagnóstico da realidade e as ações e metas que o município deverá realizar, tendo em vista cada um dos direitos da criança afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Marco legal da Primeira Infância, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores, como educação, saúde, assistência social e outros que lhes dizem respeito.

Trata-se um documento político e técnico que visa a orientar durante os próximos dez anos, 2025-2035, a ação do município e da sociedade civil na defesa, promoção e realização

SUMÁRIO

- 1 COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.
- 2 APRESENTAÇÃO
- 3 INTRODUÇÃO
- 4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
- 5 PORQUE UM PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA
- 6 CRIANÇA COM SAÚDE
- 7 EDUCAÇÃO INFANTIL
- 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E SUAS FAMÍLIAS
- 9 CRIANÇA E O ESPAÇO
- 10 ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS
- 11 SEMANA DO BEBÊ
- 12 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
- 13 REFERÊNCIAS

(Continua na página seguinte)

Secretaria de
 Assistência Social


dos direitos da criança de até seis anos de idade.

Os hábitos que formamos desde a infância não fazem pouca diferença

- Na verdade, fazem toda a diferença.

Aristóteles

 Secretaria de
 Assistência Social


3 INTRODUÇÃO

Quem nunca ouviu a expressão “As crianças são o futuro da nação”?

É certo que investir na infância é fincar as bases de um futuro mais sólido e que prioriza a infância e uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais ou econômicos superiores aos gerados por quaisquer outros investimentos.

No entanto, para as crianças, mais importante do que preparar o futuro é viver o presente. Elas precisam viver o agora e na forma mais justa, plena e feliz.

O Plano da Primeira Infância de Cajueiro da Praia para os próximos anos vai além de traçar um cenário futuro. Ele estabelece metas concretas para o presente e para os próximos anos, firmando compromissos políticos imediatos e contínuos, que orientarão ações em benefício das crianças na primeira infância.

O processo de construção do plano municipal pela primeira infância de Cajueiro da Praia teve início no ano de 2025, realizada pela equipe intersetorial do município de Cajueiro da Praia. No mesmo ano foi criada a Comissão de Elaboração do Plano através do decreto nº 02, de 29 de Agosto de 2025.

Através da Comissão de Elaboração do Plano, foi realizado levantamento do diagnóstico da realidade da Primeira Infância do Município, onde foram levantadas as propostas de ações em prol da Primeira Infância, de acordo com o diagnóstico realizado pela comissão. Com a elaboração do diagnóstico e das ações e metas para a primeira infância prioritária no município, subdivididas nos seguintes eixos.

- ✓ Eixo 1: Criança com Saúde
- ✓ Eixo 2: Educação Infantil
- ✓ Eixo 3: Assistência Social a Criança e suas Famílias
- ✓ Eixo 4 :A Criança e o Espaço
- ✓ Eixo 5: Enfrentamento as violências contra crianças
- ✓ Eixo 6: semana do Bebe

Por fim, este Plano fala diretamente a nós — governantes, políticos, técnicos, profissionais e cidadãos que vivem aqui e agora. Nenhum de nós está isento de responsabilidade ou liberado desse compromisso. Sua implementação é, portanto, dever de todos: dos Poderes

 Secretaria de
 Assistência Social


Executivo, Legislativo e Judiciário, das organizações da sociedade civil, das famílias e de cada cidadão cajueirense. Com esforço coletivo e união, podemos — e devemos — construir uma cidade prazerosa, segura, saudável e feliz para todas as nossas crianças.

4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Cajueiro da Praia é um dos quatro municípios litorâneos do estado do Piauí, situado a 02°55'40" de latitude sul e 41°20'10" de longitude oeste, com altitude de 10 metros e uma área de 283,86 km². Sua população era estimada em 7.642 habitantes em 2019. O município possui características geográficas, culturais e sociais que influenciam diretamente as políticas públicas voltadas à infância.

A origem do nome do município remonta à presença significativa de cajueiros nativos, especialmente na região litorânea. O povoamento iniciou-se com famílias de pescadores oriundos do estado do Ceará, que se estabeleceram na região após a retirada dos povos indígenas Tremembés, os primeiros habitantes do território. Os Tremembés eram tradicionalmente pescadores, e sua herança cultural permanece presente entre os moradores locais.

O município tem sua economia tradicionalmente voltada para a pesca artesanal, agricultura de subsistência e, mais recentemente, para o turismo, sobretudo em áreas como Barra Grande. Essa diversidade de atividades influencia diretamente a organização social e o acesso a serviços públicos.

Historicamente, a assistência ao parto e aos cuidados com a saúde da mulher e da criança foi exercida por parteiras tradicionais, como Maria Josefa, Yan e Preta, o que evidencia a presença de saberes populares ainda relevantes em algumas comunidades.

No campo educacional, destaca-se a atuação inicial do professor José Alexandre, em escola organizada pela colônia de pescadores. O acesso à educação formal ampliou-se com a construção da Unidade Escolar Manoel Ricardo de Lima (1969) e da Unidade Escolar Joaquim Brito (1974), representando marcos importantes na estruturação dos serviços educacionais locais.

O município foi oficialmente emancipado em 15 de dezembro de 1995, e desde então vem passando por um processo de estruturação administrativa e expansão de políticas públicas,

 Secretaria de
 Assistência Social


com atenção crescente às necessidades de sua população, incluindo crianças na primeira infância.

Cajueiro da Praia é composto por diversas comunidades rurais e litorâneas, entre elas: Canto Grande, Árvore Verde, Morada Nova, Lagoa de São José, São Domingos, Camurupim, Carpina, Gargalho, Boa Vista, Terra Nova, Canto Comprido, Praia Branca, Bom Princípio, Tocos, Barra Grande, Barrinha, Sardinho e Morro Branco. Esse perfil geográfico fragmentado exige políticas descentralizadas e adaptadas às realidades locais, especialmente no que tange aos direitos da criança e ao acesso aos serviços de saúde, educação, cultura e proteção social.

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL: PECULIARIDADES

Conforme o Censo Demográfico de 2022, Cajueiro da Praia possui uma população de 7.957 habitantes, distribuída em uma área territorial de 271,165 km², resultando em uma densidade demográfica de 29,34 habitantes por km².

A distribuição da população entre as zonas urbana e rural, segundo dados do Censo de 2010, indicava que 62,32% dos habitantes residiam na zona rural, enquanto 37,68% estavam na zona urbana. Embora os dados mais recentes sobre essa distribuição ainda não estejam disponíveis, é plausível que a predominância da população rural persista, dada a continuidade das atividades econômicas tradicionais no município. Estados e Cidades

A economia local é majoritariamente baseada na agropecuária e na pesca artesanal, atividades que sustentam grande parte da população rural. O turismo, especialmente em áreas como Barra Grande, também tem se destacado como uma fonte significativa de renda para o município.

Em relação à infraestrutura dos domicílios, o município enfrenta desafios consideráveis. Conforme dados do Censo de 2010, 91,9% dos domicílios não possuíam abastecimento de água por rede geral, 19,9% não dispunham de banheiro ou sanitário, e 92,8% não contavam com serviço de coleta de lixo. Esses indicadores evidenciam a necessidade de investimentos em saneamento básico e infraestrutura urbana.

Em relação aos indicadores socioeconômicos, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Cajueiro da Praia, calculado com base nos dados de 2010, é de 0,546, classificado como baixo. As dimensões que compõem o IDHM apresentam os seguintes valores: longevidade (0,739), renda (0,551) e educação (0,400).

(Continua na página seguinte)



Secretaria de
Assistência Social



A renda média mensal dos trabalhadores formais no município era de R\$ 1.800,00 em 2021. A taxa de ocupação em relação à população total era de 13,97%, posicionando o município nas posições 350 de 399 no estado e 3.288 de 5.570 no país.

Esses dados evidenciam a necessidade de políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de vida da população, especialmente no que se refere à primeira infância. A predominância da população rural, aliada às deficiências em infraestrutura básica e aos baixos indicadores socioeconômicos, reforça a importância de ações integradas nas áreas de saúde, educação e assistência social, com foco na ampliação e qualificação dos serviços ofertados às crianças e suas famílias.

Secretaria de
Assistência Social



5 PORQUÊ UM PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA EM CAJUEIRO DA PRAIA

Primeira infância é a fase de maior vulnerabilidade, que demanda proteção especial e um ambiente seguro, acolhedor e estimulante. Entender a criança como pessoa em desenvolvimento implica conferir plenitude ao momento da infância por ela ter sentido em si mesma e, adicionalmente, reconhecer o dinamismo do processo de formação cujo resultado é o futuro.

A autonomia dos municípios representa a responsabilidade de reconhecer as demandas locais e articular estratégias de enfrentamento as violações de direitos e de multiplicação das boas práticas pelas suas infâncias.

Para mudar o panorama da infância no município de Cajueiro da Praia é preciso enfrentar os desafios em relação à educação, cuidado e proteção da criança de 0 a 6 anos, existentes em cada canto e localidade, envolvendo governo, família e sociedade na execução das ações indicadas. Por isso, o planejamento com a participação de todos é fundamental.

Secretaria de
Assistência Social



6 EIXO 1: CRIANÇA COM SAÚDE

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes ao ano de 2022, o município de Cajueiro da Praia apresentou uma taxa de mortalidade infantil de 9,43 óbitos por mil nascidos vivos. Esse indicador situa-se abaixo da média nacional, que foi de 12,62 por mil nascidos vivos no mesmo período, conforme informações do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

No que tange às internações por doenças diarreicas, os dados específicos para Cajueiro da Praia não estão disponíveis nas fontes consultadas. No entanto, considerando os desafios significativos enfrentados pelo município na área de infraestrutura sanitária — como o fato de 91,9% dos domicílios não possuírem abastecimento de água por rede geral e 92,8% não contarem com serviço de coleta de lixo, segundo o Censo de 2010 —, é plausível inferir que as doenças de veiculação hídrica representem um risco considerável para a saúde infantil na região.

Ainda em relação ao abastecimento de água, atualmente a sede do município (zona urbana) conta com esse serviço, embora de forma limitada. Contudo, a zona rural permanece sem acesso ao abastecimento regular de água tratada, o que agrava a vulnerabilidade das famílias que vivem nessas áreas, especialmente das crianças na primeira infância.

Esses indicadores ressaltam a urgência de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida da população, especialmente no que se refere à primeira infância. A implementação de ações integradas nas áreas de saúde, saneamento básico e educação é fundamental para a redução das taxas de mortalidade infantil e para a promoção do desenvolvimento saudável das crianças no município.

Plano Municipal pela Primeira Infância – Eixo Saúde

OBJETIVO	META	INDICADOR	MONITORAMENTO	PRazo	FONTE DE ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE
Alcançar 95% de cobertura	Intensificar a cobertura vacinal nos	Percentual de cobertura	Acompanhamento dos dados do SI-PNI	A partir do	Fundo Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de
Assistência Social



vacinal para crianças de até 5 anos	bolsões de baixa cobertura	vacinal anual		ano de vigência do plano		
Reduzir a desnutrição e a obesidade e em gestantes e crianças de 0 a 6 anos	Monitorar o estado nutricional da população atendida na Atenção Básica, por meio de marcadores antropométricos e de consumo alimentar	• Taxa de obesidade infantil • Excesso de peso para idade • Desnutrição infantil (global, crônica e aguda)	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)	A partir do ano de vigência do plano	Fundo Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Reduzir o coeficiente de mortalidade de infantil	Ampliar a quantidade e a qualidade das consultas de pré-natal para gestantes	Percentual de gestantes com pré-natal insuficiente	Relatórios do SISPRENATAL e SIAB	A partir do ano de vigência do plano	Fundo Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Reduzir o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes	Discutir e articular estratégias integradas de prevenção com foco em habilidades para a vida	Taxa de gravidez na adolescência	Relatórios da Atenção Básica e escolas	A partir do ano de vigência do plano	Fundo Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Garantir acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos	Organizar as Unidades Básicas de Saúde conforme o perfil da população	• Abrangência das UBS • Cobertura de atendimento pediátrico • Cobertura odontológica e oftalmológica	Relatórios da Atenção Básica	A partir do ano de vigência do plano	Fundo Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de
Assistência Social



Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos	Realizar vigilância e intervenções por meio de visitas domiciliares e consultas frequentes	Número de casos de transtornos mentais detectados e acompanhados	Fichas de acompanhamento da Atenção Básica	A partir do ano de vigência do plano	Fundo Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Assegurar licença-maternidade de 6 meses a todas as funcionárias públicas municipais	Garantir o vínculo e cuidado materno no período inicial da vida da criança	Número de servidoras que usufruíram da licença estendida	Relatórios de Recursos Humanos	A partir do ano de vigência do plano	Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal
Ampliar o acesso ao atendimento especializado em saúde mental na primeira infância	Garantir atendimento às crianças com laudos especializados	Quantidade de crianças com transtornos mentais atendidas em serviços especializados	Relatórios dos CAPS e rede de apoio	A partir do ano de vigência do plano	Fundo Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

(Continua na página seguinte)

Secretaria de
Assistência Social**7 EIXO 2: EDUCAÇÃO INFANTIL**

No Brasil a opção pela educação de crianças de 0 a 6 anos pauta-se na oferta de atendimento em instituições pertencentes ao sistema educacional e que concebe o desenvolvimento integral. Foi instituído no Brasil como um direito público, subjetivo do cidadão. Assim tem-se o desafio de construir uma educação infantil baseada na indissociabilidade entre educar e cuidar.

Mesmo assim percebe-se que é necessário continuar avançado na aquisição de mais creches e aperfeiçoamento da equipe pedagógica, para melhor atender a primeira infância.

Atualmente os resultados apresentados pela secretaria municipal de educação de Cajueiro da Praia, revelam que muitas metas propostas no plano governo foram alcançadas, contudo, isso não se traduziu e, atendimento eficiente a toda as crianças de 0 a 6 anos. Percebe-se ainda dificuldades com a distancia das creches, dificuldades com o transporte das crianças.

Atualmente, o município de Cajueiro da Praia possui 2 creches públicas, 10 escolas municipais, essas instituições de educação infantil possuem mecanismo de avaliação e acompanhamento das crianças e projetos de interação entre escola e família.

Foi observado que existem poucos espaços públicos com áreas e espaços destinados a cultura do brincar nas instituições e nas comunidades.

A política nacional insere a educação infantil como parte da educação básica portanto a exigência de professores com formação para o trabalho com as crianças de 0 a 6 anos, deve ser respeitada pela rede municipal. Oferecendo aos profissionais condições para o bom desenvolvimento do trabalho e ao mesmo tempo cobrar destes profissionais o compromisso com as práticas pedagógicas voltadas para a educação infantil.

As políticas públicas voltada para a educação infantil deve levar em consideração que a garantia de qualidade desses esforços passa por acessibilidade, apropriação e produção de conhecimentos pelas crianças e profissionais, condições de trabalho interações entre escolas e comunidade. Projetos pedagógicos que valorizam a linguagem das crianças, as brincadeiras as experiências individuais e coletivas e ainda, processos de avaliação condizentes com todos

Secretaria de
Assistência Social

Assegurar relação educando/docente adequada	Reduzir média de alunos por docente	Média de alunos por turma – creche e pré-escola	A partir do ano de vigência do plano	FUNDEB	Secretaria de Educação
Ampliar envolvimento das famílias	Implementar programas de orientação e apoio às famílias	PAIF, acolhimento provisório, UBS, serviços de planejamento familiar	A partir do ano de vigência do plano	FUNDEB	Secretaria de Educação
Tornar a cidade mais acolhedora para crianças	Adequar calçadas e transporte público com acessibilidade	• Redução de acidentes com crianças • Frota acessível • Ciclovias exclusivas	5 anos	Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal
Ampliar participação em atividades voltadas à primeira infância	Ampliar oferta de ações em centros culturais, bibliotecas e parques	Programação de contação de histórias, mediação de leitura	A partir do ano de vigência do plano	FUNDEB	Secretaria Municipal
Ampliar oferta de atividades físicas e esportivas	Atividades recreativas e esportivas em espaços públicos	Programações de atividades físicas e esportivas	A partir do ano de vigência do plano	FUNDEB	Secretaria Municipal
Construir estabelecimentos de educação infantil	Ampliar número de escolas e creches na zona rural	População rural atendida	5 anos	FNDE	Prefeitura Municipal

Secretaria de
Assistência Social

esses aspectos e firmados nas diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Segue abaixo as ações finalísticas.

8- EIXO EDUCAÇÃO

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	PRazos	FONTE DO ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE
Garantir atendimento a todas as crianças de 0 a 3 anos	Assegurar até 2025, atendimento na educação infantil para a demanda registrada	População de 0 a 3 anos atendidas em creches Demandas de vagas atendidas em creches	A partir do ano de vigência do plano	FUNDEB	Secretaria de Educação
Garantir condições de mobilidade segura e acessível para crianças	Assegurar transporte escolar público	Transporte escolar público disponível	A partir do ano de vigência do plano	FUNDEB	Secretaria de Educação
Garantir atendimento integral a todas as crianças	Manutenção da universalização do atendimento na educação infantil	População atendida em pré-escola	A partir do ano de vigência do plano	FUNDEB	Secretaria de Educação
Mapear e requalificar espaços públicos	Assegurar atendimento em tempo integral com acessibilidade	Matrículas em educação em tempo integral – creche e pré-escola	A partir do ano de vigência do plano	FUNDEB	Secretaria de Educação
Melhorar a qualidade da educação infantil	Garantir espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos	Áreas externas e internas em creches e pré-escolas	5 anos	FUNDEB	Secretaria de Educação / Prefeitura Municipal
Ampliar equipe de profissionais para atender educandos com deficiência	Garantir professores de AEE, profissionais de apoio e auxiliares	Docentes com formação em educação especial	A partir do ano de vigência do plano	FUNDEB	Secretaria de Educação

Secretaria de
Assistência Social**9 EIXO 3: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E SUAS FAMÍLIAS**

As mudanças sociais, econômicas e culturais das últimas décadas vem produzindo modificações no comportamento e nos valores dos indivíduos, das famílias e da sociedade, com impacto direto sobre as condições e as formas de cuidados e educação das crianças. A política a atenção primeira infância é investida de novos desafios, visto que vivemos em cenários de desigualdade econômica e social, desemprego, condições precárias de moradia e saneamento básico, instabilidade familiar, entre outros.

A política de assistência social compete de forma abrangente, articular a aplicação das demais políticas sociais e especificamente, garantir o atendimento dos direitos sociais dos excluídos, assegurando que eles sejam universalizados. Ela visa ao enfrentamento das desigualdades sociais, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais. (Plano Nacional pela Primeira Infância.).

Cajueiro da praia possui 02 CRAS, Que atende a proteção básica, 01 sala, que atende a proteção especial. O município possui serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. O serviço oferece acesso a uma variedade de brinquedos, jogos e livros. As crianças atendidas apresentam como principais características, dificuldades de interação social, conflitos familiares e vulnerabilidade social. Atualmente, Cajueiro da Praia conta com 84 famílias beneficiárias no programa bolsa família.

Sendo que o município e contemplado com o Programa Criança Feliz, que atende 11 gestantes, 173 crianças de 0 a 3 anos.

10- Eixo Assistência Social

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	PRazos	FONTE	RESPONSABILIDADE
Aperfeiçoar o acompanhamento das famílias inseridas no Programa Bolsa Família, priorizando as com crianças até 6 anos, por	Garantir o acesso aos serviços públicos a todas as crianças em situação de vulnerabilidade e.	Cadastro Único	A partir do primeiro ano de vigência do plano	Fundo Municipal da Assistência Social	Secretaria de Assistência Social

(Continua na página seguinte)



Secretaria de
Assistência Social



meio de serviços socioeducativos e ações socioassistenciais e de convivência.					
Integrar e estruturar a rede de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.	Garantir o acesso aos serviços públicos a todas as crianças em situação de vulnerabilidade e.	Cadastro Único	A partir do primeiro ano de vigência do plano	Fundo Municipal da Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
Ampliar a equipe do SUAS para enfrentar situações de negligência, violência doméstica e exploração sexual.	Garantir o acesso aos serviços públicos a todas as crianças em situação de vulnerabilidade e.	Funcionários	A partir do primeiro ano de vigência do plano	Fundo Municipal da Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
Implementar progressivamente o atendimento em tempo integral para crianças de 0 a 6 anos, priorizando as em situação de vulnerabilidade.	Garantir o acesso aos serviços públicos a todas as crianças em situação de vulnerabilidade e.	Alunos matriculados em creches e pré-escola	A partir do primeiro ano de vigência do plano	FUNDEB	Secretaria de Assistência Social / Secretaria de Educação
Ampliar as ações do PSE envolvendo crianças e famílias com serviços de prevenção e redução do consumo de álcool e drogas, promoção da saúde sexual e reprodutiva.	Garantir o acesso aos serviços públicos a todas as crianças em situação de vulnerabilidade e.	Famílias	A partir do primeiro ano de vigência do plano	Fundo Municipal da Saúde	Secretaria de Saúde

Secretaria de
Assistência Social



primeira infância e suas famílias às políticas e serviços públicos (Criança Feliz).			vigência do plano	Assistência Social	
Integrar e ampliar ações de políticas voltadas para crianças na primeira infância e para gestantes (Criança Feliz).	Firmar parcerias com instituições públicas.	Crianças de 0 a 6 anos	A partir do primeiro ano de vigência do plano	Fundo Municipal da Assistência Social	Secretaria de Assistência Social

Secretaria de
Assistência Social



11 EIXO 4: A CRIANÇA E O ESPAÇO

Um provérbio atribuído às nações africanas diz que “é necessário uma tribo inteira para educar uma criança.” Uma reflexão simples nos mostra que o desenvolvimento da criança não está restrito à família, mas perpassa pelos diversos meios de relações sociais presentes na vida da criança: o clube, a igreja, a vizinhança, a rua, a escola, o comércio, o transporte, o posto de saúde, entre outros.

O espaço urbano é, portanto também um espaço educativo, onde se adquire conhecimento e se vivencia experiências.

O ambiente não é apenas um dado ele é um complexo de significados que entram na formação da pessoa que nele vive e com ele interage. O espaço não é neutro; fala pela forma como está disposto e organizado, pelas suas cores e cheiros, pelos seus barulhos, ruídos e silêncios. (Plano Nacional da Primeira Infância).

O que oferecemos para nossas crianças em Cajueiro da Praia

Cajueiro da Praia é uma cidade relativamente pequena, mas possui ainda um grande número de ruas não pavimentadas e os espaços públicos não são adaptados para contemplar a primeira infância. No município não existe parque infantil em praça pública.

O Plano Nacional pela Primeira Infância enfatiza que as crianças passam mais tempo nos espaços privados do que nos públicos, havendo uma privatização da infância que oculta e restringe a condição social da criança. A cidade é arborizada e possui algumas praças que precisam de atenção e cuidados, para que se tornem espaços adequados e seguros para atividades de socialização e aprendizagem.

Não devemos esquecer que a cidade possui uma função educativa, somando-se a escola e a família na tarefa de socialização e aprendizagem. Assim a inserção da criança nos espaços públicos precisa ser mediada e protegida para que esta participação ofereça condições ao bom desenvolvimento da infância.

(Continua na página seguinte)

Secretaria de
 Assistência Social

 Secretaria de
 Assistência Social

12 EIXO 5: ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS

A Violência é um fenômeno complexo, de difícil conceitualização, principalmente por ser uma forma própria de relação pessoal, política social e cultural. Outras vezes é resultante das interações sociais ou ainda, um componente cultural naturalizado. Não se pode compreender a violência fora da sociedade que a produz, porque ela se nutre de fatos políticos, sociais e culturais trazidos nas relações cotidianas que, por serem construídos por uma determinada sociedade, e sob determinadas circunstâncias, podem ser por ela desconstruídos e superados.

Em geral, os moldes das famílias Cajueirense ainda são embasados no modelo tradicionais de família, o que aparentemente demonstra uma certa harmonia entre seus membros. Porém, quando se analisa o dia-a-dia das crianças é comum encontramos crianças agredidas fisicamente, psicologicamente e ultimamente foram percebidos até casos de abuso e exploração sexual, o que nos leva a perceber o quanto as crianças de nosso município vivem em situação de vulnerabilidade. Isso tem causado indignação e inquietação a administração e hoje é notável o trabalho desenvolvido pela secretaria de assistência social.

As formas de violência que sofrem as crianças se dão em vários ambientes, tanto na família, como nos espaços coletivos, sejam eles educativos, religiosos ou nas praças públicas. Por isso a necessidade de cuidados fundamentais para que o desenvolvimento da criança não venha a ser bloqueado por alguma atitude de intolerância, exploração ou preconceito aplicadas as crianças na primeira infância. Sendo que assim, entendemos que a erradicação da violência constitui prioridade no sentido de assegurar o apoio jurídico e socioeducativo que as famílias necessitam.

Atualmente o município possui 1 conselho tutelar, que atendem a alta complexidade do município.

Rede Local de Atenção às Crianças e Suas Famílias

Objetivos	Metas	Responsáveis	Prazos	Fonte de Recurso
-----------	-------	--------------	--------	------------------

 Secretaria de
 Assistência Social


CRIAR UMA REDE LOCAL DE ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS.	Proteção à criança, colocando-a a salvo de todas as formas de violência.	Secretaria de Assistência Social / Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde / Conselho Tutelar	A partir da vigência do plano	Prefeitura / Fundo Municipal de Educação / Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Assistência Social
	Qualidade no atendimento das crianças vítimas.	Secretaria de Assistência Social / Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde / Conselho Tutelar	A partir da vigência do plano	Prefeitura / Fundos Municipais
	Atendimento, acompanhamento e tratamento adequado aos autores de violência doméstica.	Secretaria de Assistência Social / Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde / Conselho Tutelar	A partir da vigência do plano	Prefeitura / Fundos Municipais
	Notificação e monitoramento dos casos de violência.	Secretaria de Assistência Social / Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde / Conselho Tutelar	A partir da vigência do plano	Prefeitura / Fundos Municipais
	Realizar uma articulação eficiente entre a rede de proteção local, creches, escolas e outros serviços voltados para crianças e suas famílias.	Secretarias Municipais	A partir da vigência do plano	Prefeitura / Secretarias Municipais
	Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento à violência, em alinhamento com	Secretarias Municipais	A partir da vigência do plano	Prefeitura / Secretarias Municipais

(Continua na página seguinte)



Secretaria de
Assistência Social



	as campanhas nacionais.			
	Orientar e sensibilizar os pais e responsáveis por crianças sobre prevenção de acidentes desde o início da gestação, por meio de cartazes e panfletos.	Secretarias Municipais	A partir da vigência do plano	Prefeitura / Secretarias Municipais

Secretaria de
Assistência Social



INCLUIR NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, EXTRAMUROS, NAS PRAÇAS E DEMAIS LOCAIS PÚBLICOS.	SME/ ESCOLAS	2 ANOS	SME, PREFEITURA
PROMOVER CURSOS DE OFICINAS DE APERFEIÇOAMENTO SOBRE AS QUESTÕES DA SUSTENTABILIDADE PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE OUTROS AGENTES QUE ATUAM COM CRIANÇAS PEQUENAS	SME/ FNDE	A PARTIR DO PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO	FNDE PREFEITURA

Secretaria de
Assistência Social



13 EIXO 6: SEMANA DO BEBÊ

A Semana do bebe é uma das estratégias de mobilização social pela primeira infância mais bem sucedidas do Brasil. O seu principal objetivo é tornar o direito à sobrevivência e desenvolvimento de criança até 6 anos prioridade absoluta na agenda dos municípios brasileiros.

E na primeira infância que o ser humano desenvolve suas capacidades cognitivas, motoras, socioafetivas e de linguagem. Ao investir na primeira infância e assegurar as crianças o direito à proteção, à saúde, à educação de qualidade e à inclusão, promove-se também a redução das desigualdades.

Ano a ano a semana do bebe vem contribuindo para trazer resultados que impactam positivamente na vida de crianças de 0 a 6 anos.

A Semana do Bebê de Cajueiro da Praia, será realizada entre os dias 21 a 26 de Agosto. Nesta edição, a programação terá como base o tema: "Primeira infância: desafios e potencialidade para o desenvolvimento infantil saudável".

Serão abordados temas como mortalidade infantil, aleitamento materno, gravidez na adolescência, formação de vínculo e estimulação do bebê, por meio da organização de oficinas, atividades lúdicas e culturais.

Metas	Responsáveis	Prazos	Fonte de recursos
AMPLIAR E REFORMAR OS ESPAÇOS PARA CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA NAS PRAÇAS EXISTENTES COM PARQUINHOS, BRINQUEDOS ADEQUADOS À IDADE DAS MESMAS.	PREFEITURA/FNDE /DEPARTAMENTO OBRAS	5 ANOS	FNDE PREFEITURA
CONSTRUIR PRAÇAS COM EQUIPAMENTOS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA INCLUSIVE BRINQUEDOTECAS, BUSCANDO CONTEMPLAR AS CRIANÇAS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL.	PREFEITURA/FNDE /DEPARTAMENTO OBRAS	4 ANOS	FNDE PREFEITURA

Secretaria de
Assistência Social



13 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Após a análise da situação da Primeira Infância no município de Cajueiro da Praia, foi possível diagnosticar as principais questões que envolvem essa fase tão importante para o desenvolvimento humano. Os desafios são muitos, mas, a partir do conhecimento da realidade atual, torna-se possível planejar com mais precisão as ações futuras.

No decênio de 2025 a 2034, esperamos continuar construindo um Cajueiro da Praia mais preparado para atender às necessidades da Primeira Infância, enfrentando e superando os principais problemas que hoje nos afligem.

A Secretaria Municipal de Assistência Social será a responsável direta pela coordenação do processo de execução do Plano Municipal pela Primeira Infância, após sua aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A execução do plano deverá ser acompanhada ao longo dos próximos dez anos e avaliada anualmente, considerando o alcance gradativo das metas projetadas para cada eixo específico. Participarão do processo de acompanhamento e avaliação periódica, além da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão de Elaboração do PMPI

(Continua na página seguinte)

Secretaria de
Assistência Social

ID: C8D7340E2F034



DECRETO MUNICIPAL N. 47, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI E OFICIALIZA A PREMIAÇÃO E O CUSTEIO DO 4º CAMPEONATO CAJUEIRENSE DE FUTSAL – 2025 DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990*. Brasília, DF: Presidência da República, [s.d.]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 3 jun. 2025.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. *Plano Nacional pela Primeira Infância*. Brasília: Rede Nacional Primeira Infância, 2010.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. *Guia para elaboração de Planos Municipais pela Primeira Infância*. Brasília: Rede Nacional Primeira Infância, 2012.

ID: 72610496FBED4

Prefeitura Municipal de
Cajueiro da Praia
CNPJ: 01.612.620/0001-44



O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cajueiro da Praia-PI,

DECRETA

Art. 1º Fica oficializada a instituição da premiação e custeio do 4º Campeonato Cajueirense de Futsal – 2025, do Município de Cajueiro da Praia – PI, cuja realização ocorrerá no período de 01 de novembro a 11 de dezembro de 2025.

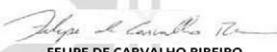
Parágrafo único. Fica estabelecido que o valor total destinado à execução e custeio do referido campeonato será de R\$ 20.590,00 (vinte mil, quinhentos e noventa reais), distribuído conforme discriminação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A premiação e o custeio do Campeonato Cajueirense de Futsal têm por finalidade incentivar e promover o esporte local, estimular a integração comunitária e o bem-estar social, fomentando a qualidade de vida e o lazer da população, bem como a valorização dos atletas e associações esportivas municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente do Município de Cajueiro da Praia – PI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e terá efeitos retroativos a dia 31 de outubro de 2025, e fica revogado o Decreto nº: 46.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia - PI, 14 de novembro de 2025


FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
 Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PIAUÍ - Praça José Adrião, 23 Centro CEP: 64.222-000 Site: www.cajueirodapraia.pi.org.br - Email: gabprefeituracajueiro@gmail.com

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº. 01.612.620/0001-44, COM SEDE NA RUA PRINCIPAL, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.222-000, CAJUEIRO DA PRAIA/PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO QUE DESIGNOU POR MEIO DA PORTARIA Nº. 251/2025 DO DIA 02 DE MAIO DE 2025, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO KLAILSON DA COSTA FREITAS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ PROCEDIMENTO DE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.11.01.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.11.11.01-CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE CAMURUPIM, NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	09h:00m DO DIA 19/11/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09h:00m DO DIA 05/12/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09h:01m DO DIA 05/12/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA DA DISPUTA DE LANCES	09h:30m DO DIA 05/12/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:	https://bbmnet.com.br/
MODO DE DISPUTA	ABERTO
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NOS SITES:	☒ HTTPS://WWW.TCEPLTC.BR/ ; ☒ HTTP://TRANSPARENCIA.CAJUEIRODAPRAIA.PI.GOV.BR/ ; ☒ HTTPS://BBMNET.COM.BR/ .

CAJUEIRO DA PRAIA/PI, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Klailson da Costa Freitas
 Agente de Contratação
 Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia/PI

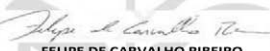
ANEXO I

4º CAMPEONATO CAJUEIRENSE DE FUTSAL – 2025

Resumo de gastos

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Arbitragem	7.590,00
2	Troféus e Medalhas	4.000,00
3	Material Esportivo	2.000,00
4	Premiação	7.000,00
TOTAL GERAL		20.590,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia - PI, 14 de novembro de 2024


FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
 Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PIAUÍ - Praça José Adrião, 23 Centro CEP: 64.222-000 Site: www.cajueirodapraia.pi.org.br - Email: gabprefeituracajueiro@gmail.com